

**RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2022 E TERMO DE  
CONVOCAÇÃO**

O Instituto Agropolos do Ceará torna público o resultado do CREDENCIAMENTO Nº 030/2022:

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica para realizar administração, configuração e suporte no banco de dados dos sistemas informalizados, compreendendo a arquitetura de banco de dados, codificação, implantação, treinamento e apoio técnico do Instituto Agropolos do Ceará.

Após analisada os documentos das empresas participantes, verificou-se que a empresa abaixo preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital, estando, portanto, credenciada para o serviço demandado:

1º: ILTON V. DE ARRUDA JUNIOR;

Desta forma, **CONVOCA-SE** a empresa acima credenciada para aceitar ou não a prestação de serviços para o qual restou credenciada.

A aceitação do serviço pelo CREDENCIADO implicará na sua concordância com os valores de serviço, prazos e formas de execução, conforme previsto neste Edital.

A confirmação da aceitação do serviço pelo CREDENCIADO deverá ocorrer de forma expressa, afirmando a empresa ter condições e interesse em desenvolver a atividade técnica em conformidade com o Termo de Referência que lhe será apresentado no ato da contratação.

A empresa convocada terá um prazo de até dois dias úteis para se manifestar quanto a convocação. Após esse prazo, e sem que haja manifestação expressa da empresa credenciada, haverá recusa tácita para o serviço.

Fortaleza–CE, 13 de julho de 2022.



**FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO**  
Presidente do Instituto Agropolos do Ceará

